



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

EDITAL Nº 01/2009

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento nos cargos efetivos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Caxias do Sul, sob o regime estatutário, nos termos da Constituição Federal e legislação pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será executado pela **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com base no contrato celebrado com o Município de Caxias do Sul.

1.2. Os cargos e vagas oferecidos são aqueles constantes no quadro abaixo. Durante a validade do concurso, abrindo-se novas vagas, será assegurado o percentual de 12% aos candidatos portadores de deficiência, conforme Lei Municipal nº 4.912/98, e no percentual de 10% aos candidatos afrodescendentes, conforme Lei Municipal nº 6.377/05, utilizando-se o procedimento instituído pelo Decreto Municipal nº 14.066/09.

Cargo	Padrão	Vencimento (em Reais)	Carga horária semanal	Total de vagas previstas	Reserva de vagas	
					Deficiente	Afrodescendente
Médico	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	14	2	1
Médico Angiologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Cardiologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Coloproctologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Dermatologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Endocrinologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Gastroenterologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Gastroenterologista Pediátrico	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Ginecologista e Obstetra	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	5	1	*
Médico Hematologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Hepatologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Infectologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Neurologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Neurologista Pediátrico	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Ortopedista e Traumatologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Otorrinaringologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Pediatra	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	10	1	1
Médico Perito	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Pneumologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Radiologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Reumatologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Médico Urologista	60% do Padrão 14	1.999,77	20 horas	2	*	*
Professor G1-AI	G1	1.014,85	20 horas	30	4	3
Professor G3-AII Ciências e Matemática	G3	1.217,86	20 horas	20	2	2
Professor G3-AII Educação Artística	G3	1.217,86	20 horas	5	1	*
Professor G3-AII Educação Física	G3	1.217,86	20 horas	10	1	1
Professor G3-AII Estudos Sociais	G3	1.217,86	20 horas	10	1	1
Professor G3-AII Língua Estrangeira - Inglês	G3	1.217,86	20 horas	Cadastro de reserva	*	*
Professor G3-AII Português	G3	1.217,86	20 horas	10	1	1

* vagas que poderão ser preenchidas nos termos das Leis Municipais nº 4.912/98 e 6.377/05, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.066/09.

1.3. A aprovação e classificação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

2. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. É assegurado o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas aos portadores de deficiência, nos termos do artigo 3º da Lei nº 4.912/98, as quais totalizam 12% das vagas oferecidas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo almejado e a deficiência de que são portadores.

2.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas.

2.3. O percentual de vagas reservadas aos portadores de deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), conforme Decreto Municipal nº 14.066/09.

2.4. Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

2.5. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

2.6. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.7. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Concurso.

3. DA AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

3.1. A comprovação da deficiência, sua identificação e compatibilidade para o exercício do cargo na forma prevista em Lei, serão avaliadas previamente por uma junta especial, composta por dois médicos designados pelo Município e dois profissionais da área da saúde, indicados por instituições que atendam deficientes, que emitirão laudo declarando, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.912/98, com base na legislação federal relativa às deficiências, especialmente a Lei Federal nº 7.853/89 e o Decreto nº 3.298/99.

3.2. A avaliação prevista no item 7.7 deverá ser agendada e realizada durante o período ali previsto, devendo o candidato apresentar Carteira de Identidade e laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, contendo nome e RG (Carteira de Identidade) do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3. O candidato inscrito como portador de deficiência que não se submeter à avaliação prevista no item 7.7, na data e horário agendados, por qualquer motivo, terá sua inscrição homologada somente para as vagas gerais do Concurso.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTES

4.1. É assegurado o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas aos afrodescendentes, nos termos da Lei Municipal nº 6.377/05, as quais totalizam 10% das vagas oferecidas.

4.2. Os candidatos afrodescendentes participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas.

4.3. O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), conforme Decreto Municipal nº 14.066/09.

4.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, mediante declaração escrita, reconhecida em Cartório, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencente à raça/etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 13.146/07.

4.5. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas gerais do concurso.

4.6. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 5.1, após a homologação das inscrições para a respectiva reserva de vagas, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado.

5. DA AVALIAÇÃO DE AFRODESCENDENTES

5.1. A comprovação da condição de afrodescendente dar-se-á mediante autodeclaração, identificando-se o candidato como sendo de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, conforme modelo disponibilizado no site de inscrição, devendo a mesma ser reconhecida em Cartório.

5.2. A declaração preenchida, assinada e reconhecida em Cartório deverá ser entregue quando do comparecimento do candidato junto à Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afrodescendentes, nos termos e prazos constantes nos itens 7.8 e 7.9, munido de RG (Carteira de Identidade).

5.3. O candidato inscrito como afrodescendente que não se submeter à avaliação prevista no item 7.8, na data e horário agendados, por qualquer motivo, terá sua inscrição homologada somente para as vagas gerais do Concurso.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará através de Editais e/ou Avisos publicados nos seguintes meios e locais:

a) no jornal Pioneiro, de Caxias do Sul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

b) no saguão do Centro Administrativo Municipal de Caxias do Sul, localizada na Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS;

c) no site da Objetiva Concursos (www.objetivas.com.br) e do Município de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br).

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o concurso deverão ser realizadas via Internet, pelo site www.objetivas.com.br, no período **das 9 horas do dia 01 de agosto de 2009 até às 24 horas do dia 16 de agosto de 2009**. Para os candidatos que não possuem acesso à Internet serão disponibilizados computadores no terceiro andar do Centro Administrativo Municipal (Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição), de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 16 horas, onde o candidato poderá efetuar sua própria inscrição.

7.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

7.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia 17 de agosto de 2009, com o boleto bancário impresso. NÃO serão aceitos pagamentos com cheques ou por meio de depósito ou transferência entre contas.

7.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17 de agosto de 2009**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

7.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

7.7. O candidato que desejar concorrer às **vagas reservadas para portadores de deficiência** deverá agendar perícia médica na Biometria Médica Municipal (prédio do IPAM, Rua Pinheiro Machado, 2269, térreo, Bairro Centro), ou pelos telefones (54) 3202-5880 e (54) 3289-5446, até as 10 horas do dia 17/08/09. A Biometria determinará os horários das perícias, sendo que o prazo final para a sua realização será dia 17/08/09.

7.8. O candidato que desejar concorrer às **vagas reservadas para afrodescendentes** deverá agendar avaliação perante a Comissão específica, no Centro Administrativo Municipal (Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição), junto à Diretoria de Recursos Humanos ou pelo telefone (54) 3218-6052, até as 10 horas do dia 17/08/09. A Comissão determinará os horários das avaliações, sendo que o prazo final para a sua realização será dia 17/08/09.

7.9. O candidato que desejar concorrer às **vagas reservadas para afrodescendentes** deverá **preencher declaração, informando ser da cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, reconhecer firma em Cartório e entregá-la perante a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afrodescendentes quando da realização da avaliação referida no item 7.8.**

7.10. A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

7.11. Os valores das inscrições para os cargos previstos neste Edital são os seguintes:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Professor G1 - AI	30,00
Professor G3 - AII	65,00
Médicos	65,00

7.12. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.13. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por decisão da Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul.

7.14. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até o final do concurso.

7.15. Não será aceita inscrição via postal, por FAX, e/ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

7.16. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

7.17. Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato em cargos cujas provas ocorram em um único turno, ficará o candidato responsável pela escolha da prova a ser feita, sendo vedada a possibilidade de concorrer em mais de um cargo no mesmo turno.

7.18. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item serão homologadas pela Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do concurso.

7.19. Após a divulgação dos locais de prova, os candidatos deverão conferir todos os seus dados e, caso haja divergência, deverá o candidato comunicar ao Fiscal de Sala no dia da prova ou, antes dela, à Objetiva Concursos.

7.20. A inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

As informações sobre os cargos deste Concurso constam no Anexo I deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

9. DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

9.1. A prova objetiva conterá 50 (cinquenta) questões, totalizando 100 pontos. As questões serão formuladas de acordo com os programas constantes no Anexo II.

9.2. O valor de cada questão e os componentes (matérias) da prova são os especificados no quadro demonstrativo constante no item 9.5.

9.3. Será considerado aprovado o candidato que, cumulativamente, obtiver:

a) no mínimo **34 pontos** em Conhecimentos Específicos;

b) no mínimo **60 pontos** no total da prova objetiva.

9.4. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas e trinta (30) minutos.

9.5. Quadro demonstrativo das provas objetivas do presente concurso público:

Cargo	Componentes das Provas (matérias)	Número de questões (50)	Pontos/questão	Número mínimo de pontos por componente	Nota mínima da prova
Professores e Médicos	Língua Portuguesa (C)	10	2,0	-	60
	Conhecimentos Específicos (E/C)	34	2,0	34	
	Legislação (C)	06	2,0	-	

Caráter: (C) Classificatória (E/C) Eliminatória/Classificatória

9.6. As Provas Objetivas serão realizadas no Município de Caxias do Sul, com data prevista para o dia 27 de setembro de 2009, sujeita a alteração, o que será divulgado na forma deste edital.

9.7. As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo somente 1 (uma) correta.

9.8. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento de identificação e do Comprovante de Pagamento da Inscrição. A apresentação desse comprovante poderá ser dispensada, a critério da organização do concurso, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

9.9.1. Somente serão aceitos como documento de identificação a Cédula de Identidade (RG), ou carteira expedida por Órgão ou Conselho Profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), ou Passaporte (no prazo de validade).

9.9.2. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.9.4. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

9.11. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.12. Ao entrar na sala o candidato recebe seu Cartão de Respostas, o qual deve ser assinado e ter seus dados conferidos.

9.13. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do concurso.

9.14. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgados pela organização do Concurso Público.

9.15. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma.

9.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

9.17. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas, que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

9.18. Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

9.19. Será automaticamente ELIMINADO do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;

c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.20. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

9.21. A correção das provas será feita por meio eletrônico (leitura ótica), sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

9.22. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

10. DA PROVA DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

10.1. Os candidatos ao cargo de Professor serão submetidos a Prova de Títulos, de caráter classificatório.

10.2. Serão julgados os títulos somente dos candidatos aprovados na prova objetiva (itens 9.3 e 9.5), classificados, em cada cargo, até a 500ª colocação, considerados, inclusive, os candidatos empatados nessa posição. Os demais serão automaticamente eliminados do concurso.

10.3. Não serão considerados os títulos que não expressarem em seu corpo a carga horária de duração.

10.4. Os títulos deverão ser relacionados em Formulário específico, constante no Anexo IV.

10.5. A escolha dos títulos para cada item, de acordo com a sua carga horária, é de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Examinadora cabe apenas analisar a prova apresentada pelo candidato.

10.6. O Formulário da Prova de Títulos (Anexo IV) deverá ser apresentado em 2 (duas) vias, uma das quais deverá estar acompanhada das cópias dos títulos, autenticadas em Cartório.

10.7. Caso o candidato apresente título com nome diverso, decorrente de alteração do estado civil ou decisão judicial, deverá ser anexada uma cópia de documento comprobatório da alteração, autenticada em Cartório.

10.8. A Prova de Títulos deverá ser entregue na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul no prazo divulgado em edital, a ser publicado conforme item 6. As cópias autenticadas dos títulos entregues, ficam sob a guarda da Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, não havendo devolução dos mesmos em hipótese alguma.

10.9. Na prova de títulos constante no item 10.20, letras "c" a "f", só serão aceitos os cursos realizados a partir do ano de 2004 (inclusive).

10.10. A prova de títulos terá o valor máximo de dez (10) pontos.

10.11. Os certificados e diplomas que concederem direito ao provimento do cargo não serão avaliados como título.

10.12. Serão considerados títulos, a serem valorizados, os diplomas ou certificados de participação em cursos, encontros, seminários, simpósios ou atualizações que sejam relacionados com a área profissional ou disciplina em que o candidato se inscreveu, excetuando-se os obtidos por correspondência.

10.13. Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira somente será considerado se vier acompanhado da tradução por tradutor público juramentado (tradução original) ou no caso de graduação e pós-graduação, da revalidação de acordo com a Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do MERCOSUL.

10.14. Serão aceitos comprovantes de participação em cursos de Informática Educativa, em cursos relacionados à Biblioteca Escolar e em cursos pela Internet, relacionados à Educação (quando reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura), desde que atendam os critérios do item 10.20.

10.15. A irregularidade ou ilegalidade constatada em algum(uns) do(s) título(s) acarretará na anulação do referido título para fins desta Prova.

10.16. Comprovada a culpa do candidato, o mesmo será excluído do concurso.

10.17. Não serão considerados os títulos obtidos após o encerramento do prazo para a entrega dos mesmos.

10.18. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos em Edital, ou em desacordo com o disposto neste item.

10.19. Somente serão avaliados os títulos relacionados nos espaços a eles destinados no Formulário, sendo, portanto, desconsiderados os que se apresentarem em folhas anexas ou adicionados além do permitido neste Edital.

10.20. Os títulos serão avaliados conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Comprovante de Pós-graduação (mínimo 360 horas)	1	2,00	2,00
b) Comprovante de Graduação em nível de Licenciatura	1	1,75	1,75
c) Comprovante de participação em curso a partir de 120 horas	1	1,50	1,50
d) Comprovante de participação em curso a partir de 80 horas	2	1,125	2,25
e) Comprovante de participação em curso a partir de 60 horas	2	0,75	1,50
f) Comprovante de participação em curso a partir de 40 horas	2	0,50	1,00
TOTAL	9	-	10,00

10.21. A nota obtida na Prova de Títulos será acrescida à nota da Prova Objetiva, para obtenção da nota final.

11. RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, conforme item 6, nos seguintes casos e prazos:

- a) referente ao edital de abertura do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis;
- b) referente às inscrições não homologadas, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- c) referente ao gabarito preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis;
- d) referente à nota da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis;
- e) referente à nota da Prova de Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis;
- f) referente às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas.

11.2. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura de Caxias do Sul, na Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, das 10 às 16 horas.

11.3. O recurso deverá conter uma capa (Requerimento de Recurso) e um formulário (Recurso Administrativo) para cada questionamento (Anexo V).

11.4. O Requerimento de Recurso e o(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverão ser preenchidos em letra de forma, ou digitados, ou datilografados.

11.5. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, via e-mail e fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

11.6. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Quando houver alteração de gabarito, serão atribuídos os pontos da respectiva questão apenas aos candidatos que acertaram a resposta de acordo com o novo gabarito, independentemente de terem recorrido.

11.7. Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 6 deste Edital.

11.8. A Comissão Examinadora da Objetiva Concursos é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota, para fins de classificação dos candidatos aprovados, será a soma dos pontos obtidos na prova objetiva, conforme quadro demonstrativo constante no item 9.5 deste Edital.

12.2. Para os cargos de Professor, a nota final será a soma dos pontos da Prova Objetiva com os pontos obtidos na Prova de Títulos.

12.3. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á após a fase recursal e observadas as disposições do item 13 deste Edital, pela ordem decrescente da nota.

12.4. Não ocorrendo a aprovação de candidatos para as vagas reservadas a portadores de deficiência ou a afrodescendentes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) amparo nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na data do término das inscrições;
- b) obtido a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtido a maior pontuação em Legislação;
- d) obtido a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- e) obtido a maior pontuação na Prova de Títulos;
- f) sorteio.

13.2. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

14. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O Gabarito Preliminar (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme item 6, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova objetiva e, ao término da análise dos recursos, será divulgado o Gabarito Definitivo, juntamente com a pontuação de cada candidato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

14.2. A Classificação Final será divulgada através de Edital, conforme disposto no item 6 deste Edital.

14.3. Havendo candidatos inscritos nas vagas reservadas para portadores de deficiência ou afrodescendentes, serão divulgados três relatórios de classificação: um contendo todos os candidatos (inclusive os candidatos às reservas de vagas), outro contendo somente os candidatos concorrentes à reserva de vagas para portadores de deficiência e outro contendo somente os candidatos concorrentes à reserva de vagas para afrodescendentes.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

15.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do Poder Executivo Municipal de Caxias do Sul, Administração Direta, Indireta e Fundacional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dentro do prazo de validade do concurso e observando o disposto no Decreto nº 14.066/09.

15.2. Ficam comunicados os candidatos classificados que sua posse no cargo está condicionada ao atendimento das exigências a seguir:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, gozar das prerrogativas contidas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- e) preencher os requisitos previstos para cada cargo, na data da posse;
- f) não estar incompatibilizado com a investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei;
- g) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) ter boa saúde física e mental, verificada através de inspeção da Biometria Médica Municipal;
- i) possuir as características e habilidades emocionais exigidas para o ingresso no serviço público municipal de Caxias do Sul, estabelecidas na Lei Municipal nº 6.664/07, que serão verificadas após a nomeação dos candidatos em Edital de Citação, por meio da avaliação psicológica realizada por profissionais do quadro de servidores do Município de Caxias do Sul, conforme previsto na Lei Complementar nº 3.673/91, e se necessário, complementada por avaliação psiquiátrica e/ou neurológica a cargo do Município;
- j) entregar duas fotos 3x4, cópia do documento de identidade, do CPF, do PIS ou PASEP e da Declaração de Bens.

15.3. Os candidatos aprovados deverão comunicar à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados deste Concurso Público.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

16.1. O resultado final será homologado por cargo e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo a estrita ordem de classificação.

16.2. A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da homologação final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da autoridade administrativa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Caxias do Sul e a Objetiva Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste concurso.

17.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas ou nomeado.

17.3. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público, serão dirimidos pela Comissão Executiva do Concurso da Prefeitura de Caxias do Sul, em conjunto com a Objetiva Concursos.

18. ÍNDICE DE ANEXOS

18.1. Os anexos abaixo relacionados são parte integrante deste Edital.

ANEXO I	-	INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS
ANEXO II	-	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
ANEXO III	-	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
ANEXO IV	-	FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS
ANEXO V	-	REQUERIMENTO DE RECURSO E FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Caxias do Sul, 31 de julho de 2009.

Edson João Adami Mano
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística

Eduardo Bertoglio
Presidente da Comissão Executiva do Concurso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

MÉDICOS:

Síntese dos deveres: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público.

Condições de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Lotação: em serviços de saúde e assistência.

Habilitação mínima: conforme planilha abaixo

Cargos/Especialidades/ Áreas de Atuação	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS.
Médico Angiologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Angiologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Cardiologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Cardiologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Coloproctologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Coloproctologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Dermatologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Dermatologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Endocrinologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Endocrinologia e Metabologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Gastroenterologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Gastroenterologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Cargos/Especialidades/ Áreas de Atuação	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Gastroenterologista Pediátrico	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Gastroenterologia ou Pediatria: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS; e) Certificado da área de atuação de Gastroenterologia Pediátrica; f) comprovante de registro da área de atuação no CREMERS;
Médico Ginecologista e Obstetra	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Ginecologia e Obstetrícia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Hematologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Hematologia e Hemoterapia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Hepatologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Gastroenterologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS; e) Certificado da área de atuação de Hepatologia; f) comprovante de registro da área de atuação no CREMERS;
Médico Infectologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Infectologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Neurologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Neurologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Neurologista Pediátrico	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Neurologia ou Pediatria: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS; e) Certificado da área de atuação de Neurologia Pediátrica; f) comprovante de registro da área de atuação no CREMERS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Cargos/Especialidades/ Áreas de Atuação	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Ortopedista e Traumatologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Ortopedia e Traumatologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Otorrinolaringologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Otorrinolaringologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Pediatra	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Pediatria: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Perito	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Medicina do Trabalho: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS; e) Certificado da área de atuação de Perícia Médica; f) comprovante de registro da área de atuação no CREMERS;
Médico Pneumologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Pneumologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Radiologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.
Médico Reumatologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Reumatologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Cargos/Especialidades/ Áreas de Atuação	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Urologista	a) curso superior em Medicina; b) registro profissional no CREMERS; c) comprovante de especialista em Urologia: 1. Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, ou 2. Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira – AMB; d) comprovante de registro da especialidade no CREMERS.

PROFESSORES:

Síntese dos Deveres: ministrar aulas em estabelecimentos de ensino fundamental e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.

Condições de trabalho: carga horária distribuída em aulas (de acordo com o horário estabelecido pela Direção), atividades diversas (reuniões para tratar de assuntos específicos da classe ou de outros interesses da escola, comissões sobre assuntos de educação e ensino geral, elaboração de estatística escolar) e outras atividades obrigatórias além do horário normal (elaboração de planos e diários de classe, escolha de procedimentos didáticos e preparo de aulas, planejamento, organização e correção de provas e trabalhos).

Lotação: exclusiva em estabelecimentos de ensino.

Outros requisitos: possuir boas condições auditivas, visuais e de dicção.

Habilitação mínima: conforme planilha abaixo

Cargos/Especialidades/ Áreas de Atuação	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Professor G1-AI	Nível Médio Modalidade Normal (Magistério), ou Pedagogia com habilitação específica para as séries iniciais.
Professor G3-AII Ciências e Matemática	Licenciatura de Curta Duração ou Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Matemática.
Professor G3-AII Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas, ou Licenciatura Plena em Artes Cênicas, ou Licenciatura Plena em Arte Dramática, ou Licenciatura Plena em Música, ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica.
Professor G3-AII Educação Física	a) Licenciatura Plena em Educação Física, ou Licenciatura Plena em Educação Física e Técnico em Desporto. b) registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS, conforme Lei Federal nº. 9.696/98.
Professor G3-AII Estudos Sociais	Licenciatura de Curta Duração ou Plena em Estudos Sociais, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais (habilitação Geografia), ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais (habilitação História), ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Geografia.
Professor G3-AII Língua Estrangeira - Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou habilitação através de curso especial de Língua Inglesa, com complementação pedagógica, fornecida por Universidade.
Professor G3-AII Português	Licenciatura Plena em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I – CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICO – TODAS ESPECIALIDADES:

A – CONTEÚDO COMUM A TODAS ESPECIALIDADES DE MÉDICO:

LEGISLAÇÃO:

1. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 57, de 18/12/2008.

TÍTULO III – Da Organização do Estado

Capítulo VII – Da Administração Pública – Arts. 37 ao 43.

2. Estatuto dos Servidores Municipais de Caxias do Sul (Lei Complementar nº 3.673/91 e suas alterações).

TÍTULO I – Do Regime Jurídico Único – art. 1º ao 51;

TÍTULO III – Do Regime de Trabalho – art. 71 ao 88;

TÍTULO IV – Dos Direitos e Vantagens

Capítulo II – Do Vencimento e da Remuneração – art. 97 ao 107;

Capítulo III – Das Vantagens Pecuniárias – art. 108 ao 162;

Capítulo IV – Das Férias – art. 163 ao 176;

Capítulo IX – Das Licenças – art. 188 ao 224;

TÍTULO V – Do Regime Disciplinar – art. 241 ao 306.

3. Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul, de 04/04/90, atualizada até a Emenda à Lei Orgânica nº 34, de 09/07/2008.

TÍTULO II – Da Organização do Município

Capítulo II – Da Administração Pública – art. 7º ao 30.

PORTUGUÊS:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (COMUM A TODAS ESPECIALIDADES DE MÉDICO):

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

LEGISLAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site www.saude.gov.br.

B – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ESPECIALIDADE DE MÉDICO:

=> **MÉDICO:** somente a Medicina Geral e Legislação e Saúde Pública do item A.

=> **MÉDICO ANGIOLOGISTA:** 01. Noções básicas de anatomia vascular; 02. Fisiologia da macro e da microcirculação; 03. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise; 04. Fisiopatologia da aterosclerose; 05. O exame clínico do paciente vascular; 06. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; 07. Angiografias; 08. Insuficiência arterial crônica de extremidades; 09. Vasculites; 10. Trombofilias; 11. Arteriopatias vasomotoras; 12. Aneurismas; 13. Síndromes do desfíladeiro cervical; 14. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana; 15. Insuficiência vascular visceral; 16. Pé Diabético; 17. Hipertensão renovascular; 18. Doença tromboembólica venosa; 19. Insuficiência venosa crônica; 20. Linfangites e erisipela; 21. Linfedemas; 22. Úlceras de perna; 23. Angiodisplasias; 24. Oclusões arteriais agudas; 25. Trauma vascular; 26. Terapêutica hipolipemiante; 27. Terapêutica antiplaquetária; 28. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica; 29. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica; 30. Terapêutica venotônica e linfocinética.

=> **MÉDICO CARDIOLOGISTA:** 1) Semiologia cardíaca (história e exame físico). 2) Cardiopatia isquêmica (angina estável, instável e infarto agudo do miocárdio). 3) Miocardiopatias. 4) Hipertensão arterial sistêmica. 5) Insuficiência cardíaca. 6) Arritmias. 7) Cardiopatias congênitas. 8) Valvulopatias. 9) Fatores de risco para a doença aterosclerótica. 10) Doenças do pericárdio. 11) Endocardite infecciosa. 12) Hipertensão pulmonar. 13) Tromboembolismo pulmonar. 14) Doenças da aorta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

=> MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA:

1) Doença hemorroidária. 2) Doenças dermatológicas em proctologia. 3) Doenças sexualmente transmissíveis em proctologia. 4) Doença pilonidal. 5) Doença de Crohn anorretal. 6) Estenose anal. 7) Fissura anal. 8) Hidradenite supurativa. 9) Incontinência fecal. 10) Malformações congênitas anorretais. 11) Prolapso e procidência retal. 12) Processos infecciosos perianais. 13) Prurido anal. 14) Trauma anorretal. 15) Tumores anorretais.

=> MÉDICO DERMATOLOGISTA: 1) Lesões elementares. 2) Semiologia dermatológica. 3) Doenças eczematosas. 4) Doenças bolhosas e pustulosas. 5) Doenças eritemato escamosas. 6) Erupções purpúricas. 7) Dermatoses papulosas. 8) Urticárias, prurigos e erupções papulopruriginosas. 9) Doenças dos anexos. 10) Colagenoses, vasculites e doenças auto-imunes. 11) Dermatoses infecciosas (virais, bacterianas, fúngicas, micobacterioses, por protozoários, zoonoses e DSTs). 12) Farmacodermias. 13) Fotodermatoses. 14) Granulomatoses. 15) Oncologia cutânea (neoplasias benignas e malignas). 16) Distúrbios metabólicos e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. 17) SIDA e imunodeficiências em dermatologia. 18) Dermatoses nas diferentes faixas etárias.

=> MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: 1) Amenorréia e menopausa. 2) Diabetes melito. 3) Distúrbios da adeno-hipófise e do hipotálamo. 4) Distúrbios da neuro-hipófise. 5) Distúrbios da glândula tireóide. 6) Distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. 7) Distúrbios dos testículos. 8) Distúrbios da diferenciação sexual. 9) Distúrbios do córtex e medula supra-renal. 10) Doenças das glândulas paratireóides, hipocalcemia e hipercalemia. 11) Doença de Paget e outras neoplasias ósseas. 12) Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. 13) Feocromocitoma. 14) Hipoglicemia. 15) Osteoporose. 16) Obesidade. 17) Neoplasia endócrina múltipla. 18) Terapia com glicocorticóide.

=> MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: 1) Doenças do esôfago. 2) Doenças de estômago e duodeno. 3) Doenças de intestino delgado. 4) Doenças coloretais. 5) Doenças de fígado e vias biliares. 6) Doenças de pâncreas. 7) Hemorragia digestiva. 8) Doenças inflamatórias intestinais. 9) Neoplasias.

=> MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO: 1) Doenças do esôfago. 2) Doenças de estômago e duodeno. 3) Doenças de intestino delgado. 4) Doenças coloretais. 5) Doenças de fígado e vias biliares. 6) Doenças de pâncreas. 7) Hemorragia digestiva. 8) Doenças inflamatórias intestinais. 9) Neoplasias.

=> MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA: 1) Ginecologia geral. 2) Amenorréias. 3) Climatério. 4) Consulta ginecológica. 5) Doenças da mama. 6) Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 7) Dor pélvica. 8) Endocrinopatia ginecológica. 9) Endometriose. 10) Ginecologia infanto-juvenil. 11) Infecções genitais. 12) Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 13) Planejamento familiar. 14) Reprodução humana. 15) Sangramento genital. 16) Sexologia. 17) Tensão pré-menstrual. 18) Uroginecologia. 19) Violência sexual. 20) Obstetrícia geral. 21) Abortamento. 22) Amamentação. 23) Assistência ao parto. 24) Assistência pré-natal. 25) Diabete gestacional. 26) Diagnóstico de gestação. 27) Doença hipertensiva. 28) Fórcepe e cesariana. 29) Gemelaridade. 30) Gestação de alto risco. 31) Gestação ectópica. 32) Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. 33) Indução do parto. 34) Infecções. 35) Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 36) Medicina fetal. 37) Neoplasia trofoblástica. 38) Pós-maturidade. 39) Prematuridade. 40) Puerpério. 41) Ruptura prematura de membranas. 42) Sangramento do terceiro trimestre. 43) Semiologia obstétrica. 44) Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

=> MÉDICO HEMATOLOGISTA: 1) Hematopoese. 2) Morfologia e fisiologia dos elementos figurados. 3) Interpretação do hemograma. 4) Anemias em geral. 5) Distúrbios de membrana. 6) Hemoglobinopatias e Síndrome Talassêmica. 7) Eritroenzimopatias. 8) Distúrbios de coagulação. 9) Púrpuras. 10) Citopenias sanguíneas. 11) Coagulação intravascular disseminada. 12) Hemoterapia. 13) Imunohematologia básica. 14) Grupos sanguíneos. 15) Sangue, componentes, derivados e frações. 16) Avaliação laboratorial do sangue doado. 17) Testes pré transfusionais. 18) Transfusão de hemácias. 19) Transfusão de plaquetas. 20) Transfusão de plasma. 21) Transfusão de leucócitos. 22) Uso de outros componentes, derivados e frações. 23) Doença hemolítica de recém-nascido. 24) Hemafereze terapêutica. 25) Doação de sangue - legislação, recrutamento e triagem. 26) Complicações de transfusão. 27) Doenças mieloproliferativas e linfoproliferativas.

=> MÉDICO HEPATOLOGISTA: 1) Metabolismo da bilirrubina e seus distúrbios hereditários; 2) Testes de função hepática; 3) Métodos diagnósticos por imagem; 4) Alterações hematológicas e da homeostasia na doença hepática; 5) Doenças vasculares do fígado; 6) O fígado na falência circulatória; 7) Diagnóstico diferencial das icterícias no adulto; 8) Icterícia na infância; 9) Icterícia pós-operatória; 10) Colestase; 11) Fígado e gravidez; 12) Doença hepática gordurosa não alcoólica; 13) Insuficiência hepática fulminante; 14) O fígado e as infecções; 15) O fígado nas parasitoses; 16) Esquistosomose hepática; 17) O fígado e a Síndrome da imunodeficiência adquirida; 18) Fígado e drogas; 19) Doença hepática alcoólica; 20) Hepatite pelo vírus A, B, C, D, E, G; 21) Hepatite por outros vírus; 22) Hepatite auto-imune; 23) Doença de Wilson; 24) Hemocromatose; 25) Deficiência de alfa-1-antitripsina; 26) Doenças metabólicas na infância; 27) Colangite esclerosante primária; 28) Cirrose biliar primária; 29) Cirrose hepática; 30) Hipertensão portal; 31) Ascite; 32) Síndrome hepatorenal; 33) Síndrome hépato-pulmonar; 34) Peritonite bacteriana espontânea; 35) Encefalopatia hepática; 36) Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas; 37) Tumores primitivos do fígado; 38) Tumores secundários do fígado; 39) Litíase biliar; 40) Transplante hepático.

=> MÉDICO INFECTOLOGISTA: 1) Infecções por vírus. 2) AIDS. 3) Infecções por bactérias. 4) Infecções por micobactérias. 5) Infecções por espiroquetas. 6) Infecções por fungos. 7) Infecções por protozoários. 8) Infecções por helmintos. 9) Infecções hospitalares. 10) Antibioticoterapia. 11) Medicina baseada em evidências.

=> MÉDICO NEUROLOGISTA: 1) Diagnóstico Neurológico: Síndromico, topográfico e etiológico. 2) Principais Síndromes Neurológicas. 3) Exames Complementares em Neurologia/Neurocirurgia. 4) Principais Doenças Neurológicas: Malformações congênitas do SN, neoplasias do SN, traumas sobre o SN, doenças vasculares do SN, infecções do SN, epilepsia e estados convulsivos, doenças do desenvolvimento neuro-psicomotor, doenças do sistema extrapiramidal, doenças degenerativas do SN, doenças desmielinizantes do SN, doenças heredo-familiares do SN, neuropatias periféricas, doenças neuromusculares,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

=> MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO: 1) Diagnóstico Neurológico: sindrômico, topográfico e etiológico. 2) Principais Síndromes Neurológicas. 3) Exames Complementares em Neurologia/Neurocirurgia. 4) Principais Doenças Neurológicas: malformações congênitas do SN, neoplasias do SN, traumas sobre o SN, doenças vasculares do SN, infecções do SN, epilepsia e estados convulsivos, doenças do desenvolvimento neuro-psicomotor, doenças do sistema extrapiramidal, doenças degenerativas do SN, doenças desmielinizantes do SN, doenças heredo-familiares do SN, neuropatias periféricas, doenças neuromusculares, manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

=> MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA: 1) Ciência Básica em Ortopedia e Traumatologia. 2) Semiologia Ortopédica. 3) Ortopedia Adulto. 4) Ortopedia Infantil. 5) Trauma.

=> MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: 1) Anatomia, fisiologia e avaliação da orelha, vias auditivas e equilíbrio. 2) Patologias de orelha externa, média e interna. 3) Neoplasias malignas de orelha externa, média e interna. 4) Anatomia e avaliação do VII e VIII pares cranianos. 5) Patologias do VII e VIII pares cranianos craniano. 6) Anatomia, fisiologia e avaliação do nariz e seios da face. 7) Patologias benignas do nariz e seios da face. 8) Neoplasias malignas do nariz e seios da face. 9) Anatomia, fisiologia e avaliação da cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. 10) Patologias benignas de cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. 11) Neoplasias malignas de cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. 12) Traqueostomia.

=> MÉDICO PEDIATRA: 1) Assistência ao recém-nascido de baixo peso. 2) Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 3) Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 4) Icterícia neonatal. 5) Infecções neonatais. 6) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 7) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 8) Aleitamento materno. 9) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. 10) Imunizações. 11) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 12) Prevenção de trauma. 13) Anemias. 14) Asma brônquica. 15) Constipação. 16) Convulsão. 17) Desidratação e terapia de reidratação oral. 18) Diabetes melito. 19) Diarréias. 20) Distúrbios nutricionais. 21) Doenças infectocontagiosas. 22) Enurese noturna. 23) Fibrose cística. 24) Glomerulonefrite difusa aguda. 25) Hepatites. 26) Hiperatividade. 27) Infecção urinária. 28) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 29) Infecções do sistema nervoso central. 30) Insuficiência cardíaca. 31) Leucemia linfocítica aguda. 32) Parasitoses. 33) Problemas dermatológicos mais comuns. 34) Problemas ortopédicos mais comuns. 35) Raquitismo. 36) Refluxo gastroesofágico. 37) Sepses. 38) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 39) SIDA / infecção pelo HIV. 40) Síndrome da criança mal-tratada. 41) Síndrome da morte súbita da criança. 42) Síndrome nefrótica/nefritica. 43) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 44) Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. 45) Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

=> MÉDICO PERITO: 1) Programa de controle médico em saúde ocupacional. 2) Programa de prevenção de riscos ambientais. 3) Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. 4) C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. 5) Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. 6) Indicadores biológicos de exposição. 7) Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. 8) Acidentes do trabalho. 9) Indicadores ambientais de exposição. 10) Doenças pulmonares ocupacionais. 11) Lesões por esforços repetitivos. 12) Dermatoses ocupacionais. 13) Perdas auditivas induzidas pelo ruído. 14) Radiações ionizantes e não ionizantes. 15) Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. 16) Exposição a agrotóxicos. 17) Ergonomia. 18) Intoxicações profissionais. 19) Doenças relacionadas com o trabalho. 20) Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc).

=> MÉDICO PNEUMOLOGISTA: 1) Asma. 2) Infecções pulmonares. 3) Tuberculose. 4) Bronquite crônica. 5) Enfisema pulmonar. 6) Doenças pulmonares intersticiais. 7) Bronquiectasias. 8) Atelectasias. 9) Fibrose cística. 10) Hipertensão pulmonar. 11) Tabagismo. 12) Trauma torácico. 13) SARA. 14) Tromboembolismo pulmonar. 15) Insuficiência respiratória. 16) Doenças de pleura, mediastino e diafragma. 17) Neoplasias intra-torácicas. 18) Apnéia do sono. 19) Pneumonias eosinofílicas.

=> MÉDICO RADIOLOGISTA: Produção dos Raios-X. Princípios da Radiologia e Radioproteção. Técnicas Radiológicas. Diagnóstico por Imagem em adultos e crianças. Estudo radiológico comum: crânio, tórax, ossos e articulações, seios da face, coração e vasos da base, sistema cardiovascular, abdômen simples e agudo. Estudos radiológicos com contraste: técnicas, definições e aplicações, meios de contraste, reações, tratamento das reações. Trato urogenital e gastro-intestinal.

=> MÉDICO REUMATOLOGISTA: 1) Anatomia e fisiologia do sistema imune. 2) Abordagem ao paciente reumatológico. 3) Espondilite anquilosante. 4) Espondiloartropatias. 5) Artrite reativa. 6) Lúpus eritematoso sistêmico. 7) Esclerodermia. 8) Sarcoidose. 9) Síndrome de Sjögren. 10) Afecções dolorosas da coluna vertebral. 11) Artrite gotosa. 12) Artrite infecciosa. 13) Artrite reumatóide. 14) Artrite psoriática. 15) Policondrite recidivante. 16) Fibromialgia. 17) Osteoartrite e osteoartrite. 18) Osteomielite. 19) Osteoporose Polimialgia reumática e arterite temporal. 20) Síndrome do túnel carpiano. 21) Vasculites e miosites.

=> MÉDICO UROLOGISTA: 1) Avaliação de rins, vias urinárias e função renal. 2) Insuficiência renal aguda. 3) Insuficiência renal crônica. 4) Diálise e transplante renal. 5) Glomerulopatias. 6) Doenças tubulointersticiais do rim. 7) Alterações vasculares renais. 8) Urolitíase. 9) Obstrução de vias urinárias. 10) Doenças benignas da próstata. 11) Neoplasias de rins, vias urinárias e próstata.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

II – CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR – TODAS ÁREAS:

A – CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ÁREAS:

LEGISLAÇÃO:

1. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 57, de 18/12/2008.

TÍTULO III – Da Organização do Estado

Capítulo VII – Da Administração Pública – Arts. 37 ao 43.

2. Estatuto dos Servidores Municipais de Caxias do Sul (Lei Complementar nº 3.673/91 e suas alterações).

TÍTULO I – Do Regime Jurídico Único – art. 1º ao 51;

TÍTULO III – Do Regime de Trabalho – art. 71 ao 88;

TÍTULO IV – Dos Direitos e Vantagens

Capítulo II – Do Vencimento e da Remuneração – art. 97 ao 107;

Capítulo III – Das Vantagens Pecuniárias – art. 108 ao 162;

Capítulo IV – Das Férias – art. 163 ao 176;

Capítulo IX – Das Licenças – art. 188 ao 224;

TÍTULO V – Do Regime Disciplinar – art. 241 ao 306.

3. Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul, de 04/04/90, atualizada até a Emenda à Lei Orgânica nº 34, de 09/07/2008.

TÍTULO II – Da Organização do Município

Capítulo II – Da Administração Pública – art. 7º ao 30.

PORTUGUÊS:

Leitura e compreensão de texto (identificação do assunto; estruturação do texto e dos parágrafos; idéias principais e secundárias; relações textuais: oposição, semelhança, todo-parte, causa-consequência, tempo, entre outras). Vocabulário (sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; sinônimos; antônimos). Recursos estilísticos (discurso reportado direto e indireto). Morfologia e sintaxe (flexões e empregos das classes gramaticais: substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções; vozes verbais e sua conversão; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do acento indicativo de crase; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos). Pontuação (emprego dos sinais pausais: vírgula, ponto-e-vírgula e ponto; emprego dos sinais melódicos: dois-pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão). Ortografia (emprego das letras; grafia e uso dos porquês).

B – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA DE PROFESSOR:

B.1. PROFESSOR G1-AI:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Educação e Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais (Pressuposto Filosófico Metodológico do Ensino Fundamental; Temas Transversais; Tecnologia de Comunicação e Informação). Concepções de Aprendizagem, Currículo e Conhecimento. Planejamento Escolar. Metodologias de Ensino. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Lei de Diretrizes e Bases Da Educação - LDB / Lei 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA / Lei 8069/90.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Linguagem e Alfabetização (Fundamentos teórico-metodológicos da aprendizagem de leitura e escrita). A importância do ensino de Matemática nas séries iniciais (Ensino de matemática: pressupostos teóricos metodológicos). A importância do ensino da Geografia nas séries iniciais (Ensino da Geografia: pressupostos teóricos metodológicos). A importância do ensino da História nas séries iniciais (Ensino da História: pressupostos teóricos metodológicos). A importância do ensino de Ciências nas séries iniciais (Ensino de Ciências: pressupostos teóricos metodológicos).

B.2. PROFESSOR G3-AII:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (COMUM A TODAS AS ÁREAS DE PROFESSOR G3-AII):

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 1º a 67).
- Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º a 24 e 53 a 85).
- Tendências pedagógicas na prática escolar. Pedagogia liberal e Pedagogia progressista.
- O sentido da educação e a importância de seu papel para o desenvolvimento humano e social. Os quatro pilares da educação contemporânea e os saberes fundamentais da educação do futuro. Educação e inclusão social.
- A formação, conscientização e reinvenção da escola. A escola como espaço pedagógico de reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. A escola e a construção do projeto pedagógico. Identidades e diferenças no cotidiano escolar.
- A especificidade da ação pedagógica: o ensinar e o aprender. A aprendizagem como eixo do processo de ensino. O professor para o século XXI - fundamentos da ação docente e suas implicações para a organização do ensino e da aprendizagem.
- O planejamento de ensino e o processo de construção do conhecimento escolar. O (re)significado das práticas pedagógicas e dos princípios metodológicos para as séries finais do ensino fundamental.
- Os processos avaliativos no contexto escolar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA CADA ÁREA DE PROFESSOR G3-AII):

=> PROFESSOR G3-AII CIÊNCIAS E MATEMÁTICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

CIÊNCIAS: Terra e Universo (concepção de universo; sistema solar; movimentos da Terra, lua e sol; constituição da Terra e suas condições para a presença de vida). Vida e Ambiente (relações entre a história geológica do planeta e a evolução dos seres vivos; estruturas do corpo, funções vitais e comportamentos de seres vivos de diferentes ecossistemas de hoje e do passado geológico; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em ambientes diferentes; diversidade dos seres vivos, teias alimentares e características adaptativas dos seres vivos; distribuição dos seres vivos na terra, especialmente nos ecossistemas brasileiros, suas inter-relações e interações com solo, clima, disponibilidade de luz e água; relação da fotossíntese, respiração e combustão com os ciclos do carbono e oxigênio). Ser Humano e Saúde (fontes ricas de nutrientes plásticos, energéticos e reguladores; carências nutricionais; digestão de alimentos, absorção de nutrientes e sua distribuição pela circulação sanguínea e linfática; respiração e eliminação de excretas; sentidos, locomoção e fala; sistemas nervoso e hormonal; menstruação, ejaculação, fecundação, gravidez e parto; uso de preservativos, contracepção, prevenção de DSTs e AIDs). Tecnologia e Sociedade (transformações de materiais e de energia no ambiente, no cotidiano, na produção industrial e agropecuária abarcando luz, calor, eletricidade, som, movimento, forças, pressão, equilíbrio térmico, ondas eletromagnéticas; aplicações tecnológicas; agentes poluidores; preservação de recursos naturais; fontes alternativas de energia).

MATEMÁTICA: Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal (operações com números naturais - adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação - e suas propriedades, expressões numéricas e resolução de problemas). Múltiplos e divisores, divisibilidade, números primos e compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Frações e números decimais (leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformações de frações em números decimais e vice-versa, operações, expressões e resolução de problemas). Probabilidade ou medida da chance. Números inteiros e números racionais (identificação, representação, comparação, operações - adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação -, propriedades, expressões e resolução de problemas. Equações de 1º e 2º grau, sistemas de equações, gráficos, resolução e problemas. Razões, proporções e porcentagem (razão, escalas, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples, regra de três composta, cálculos envolvendo porcentagens e resolução de problemas). Medidas (de tempo, comprimento, capacidade, massa, perímetro, área de figuras planas, volume de sólidos geométricos; unidade padrão, transformações e resolução de problemas). Ângulos (medida, classificação, operações com medidas de ângulos). Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhanças de triângulos (Teorema de Tales; relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras e suas aplicações). Polígonos regulares inscritos na circunferência. Trigonometria (seno, co-seno e tangente; medição indireta de alturas). Idéia de função (função constante, funções de 1º e 2º grau, exploração de gráficos, máximos e mínimos).

=> PROFESSOR G3-AII EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Ensino de arte: fundamentos, história, objetivos (a arte como objeto de conhecimento; o papel do conhecimento artístico na educação escolar; a compreensão no ensino da arte). Contextualização da Produção Artística (a arte como construção e representação social: povos, países, culturas; história da Arte - da pré-história à contemporaneidade; contexto cultural como fonte curricular: eventos e espaços locais, nacionais e internacionais). Cultura Visual (a educação baseada na percepção de imagens; A cultura visual como universo de significados; a arte na educação como estudo das representações culturais). Leitura de Imagem (a presença da imagem na sala de aula; Metodologias/ abordagens da leitura da imagem). Recursos pedagógicos (princípios e critérios para o planejamento de conteúdos e atividades; metodologias para o ensino da arte). Avaliação em Artes (o que, para que, como avaliar; critérios de avaliação; o portfólio como elemento de auto-reflexão e avaliação).

=> PROFESSOR G3-AII EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física e a sociedade (a importância da educação física; a educação física na sociedade; a escola como instituição social; aspectos sócio culturais do esporte; esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; as questões de gênero aplicadas à Educação Física). Educação Física no processo ensino-aprendizagem (planejamento e sua evolução; aspectos psico-sociais; metodologia, avaliação na Educação Física escolar). Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao esporte (aspectos gerais do corpo humano; princípios básicos do treinamento esportivo; socorros de urgência aplicados à Educação Física; as mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte). A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades (características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; jogo cooperativo; crescimento e desenvolvimento motor; perspectivas educacionais através do lúdico; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; a prática pedagógica como prática dialógica).

=> PROFESSOR G3-AII ESTUDOS SOCIAIS:

GEOGRAFIA: Noções sobre a Terra no espaço (a Via-Láctea; Sistema Solar; Sol; Planetas; Satélites; a Lua; a Terra: forma, principais movimentos, as estações do ano). Noções básicas de localização (coordenadas geográficas e fusos horários; mapas e cartas, escalas, projeções, convenções). O meio ambiente (a crosta terrestre; a tectônica de placas; agentes internos e externos do relevo; eras geológicas; rochas; formas de relevo; o relevo mundial - características gerais; o relevo do Brasil - principais classificações; o clima: elementos e fatores; os climas do mundo e do Brasil - principais classificações; as grandes paisagens vegetais do mundo e do Brasil; problemas e questões ambientais). População, produção do espaço e dinâmica espacial (o processo demográfico do mundo atual; a distribuição da população e seus fatores; crescimento demográfico; estrutura e composição da população urbana e rural; população economicamente ativa; as atividades informais; padrão de vida e consumo; a população brasileira e suas características; urbanização e metropolização; movimentos sociais urbanos e rurais; as redes urbanas; problemas urbanos; hierarquia urbana; a rede urbana brasileira). A organização do espaço mundial (a nova ordem mundial: transformações políticas e econômicas; os blocos econômicos; o Brasil e o Mercosul; conjuntos regionais da Europa, da Ásia, das Américas, da África e da Oceania; geopolítica do mundo atual; tensões no mundo atual). A organização do espaço da produção (agricultura e pecuária; extrativismo nas áreas tropicais e temperadas; a agricultura brasileira e seus aspectos e problemas; a indústria: tipos e fatores; fontes de energia; as grandes áreas industriais do Planeta; a industrialização brasileira - principais áreas). O espaço da circulação (os fluxos da capital nacional e internacional; a importância dos meios da comunicação; os transportes e o comércio na organização do espaço mundial e brasileiro).

HISTÓRIA: O Brasil colonial - Economia - Sociedade - Política (os habitantes da terra - contato com os conquistadores; o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

período pré-colonial – extrativismo do pau-brasil; o sistema colonial – Pacto colonial (monopólio comercial); a administração Colonial – capitânicas hereditárias e governos gerais; economia canavieira e mineração; diferenças entre as organizações sociais do período canavieiro e do período minerador; a crise do Sistema Colonial; as rebeliões). História do Brasil Independente – Economia – Sociedade – Política (o processo de emancipação; a consolidação da Independência; o primeiro Reinado (1822 – 1831); a Constituição de 1824; a abdicação de D. Pedro I; a Regência (1831 – 1840); revoltas do período regencial; golpe da Maioridade de D. Pedro; o Segundo Reinado -1840-1889-). História do Brasil Republicano – economia – sociedade – política (O processo de Proclamação da República; a República Velha (1889 – 1930); a República da Espada (1889 – 1894); a República Oligárquica (1894 – 1930); a Revolução de 1930; a Era Vargas (Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo); o Período Democrático (1945 – 1964); os Governos Militares (1964 – 1985); a Redemocratização).

=> **PROFESSOR G3-AII LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS:** Interpretação: identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância verbal/nominal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. Metodologia e abordagens do ensino de inglês. O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. Didática: projeto Pedagógico. Processo de ensino/aprendizagem: objetivos/conteúdos. Organização do ensino: planejamento escolar – ações educativas/planos e seus componentes/estratégias/tratamento do conteúdo. Processo de avaliação.

=> **PROFESSOR G3-AII PORTUGUÊS:** Concepções de norma padrão, norma culta e variedades sociais e regionais do português no Brasil. Abordagens teórico-metodológicas contemporâneas no ensino de língua materna: ouvir, falar, ler, escrever e refletir sobre a língua na sala de aula. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de Língua Portuguesa. Letramento, interação na sala de aula e mediação do professor. Leitura e compreensão de textos (assunto; estruturação do texto e do parágrafo; idéias principais e secundárias; relações entre as idéias (todo-parte, oposição, semelhança, tempo, causa-consequência, entre outras); intenção comunicativa; operadores argumentativos; coesão e coerência textual). O papel da literatura e o uso da biblioteca no ensino/aprendizagem da língua portuguesa na escola. Instrumentos lingüísticos (vozes verbais; classes gramaticais; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; tempos e modos verbais; estrutura sintática da oração e do período). Vocabulário (significado de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e de expressões no texto; valor dos afixos e radicais; uso de dicionários). Emprego e ensino dos sinais pausais (vírgula, ponto-e-vírgula e ponto). Emprego e ensino dos sinais melódicos (dois-pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão). Ortografia (grafia das palavras, acentuação gráfica, abreviaturas e siglas).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

I – BIBLIOGRAFIA PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS – TODAS ESPECIALIDADES:

A – BIBLIOGRAFIA COMUM A TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS:

PORTUGUÊS:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. Curso de Redação. Moderna.
- ERNANI E NICOLA. Gramática, Literatura e Redação. Scipione.
- FARACO e MOURA. Gramática. Ática.
- FAVERO, Lionor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. Linguística Textual: introdução. Cortez Editora.
- LIMA, Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Livraria José Olympio.
- MACHADO, Irene A. Literatura e Redação. Scipione.
- NICOLA, José de.; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.
- OLIVEIRA, Edison de.; LUZZATTO, Sagra. Todo o mundo tem dúvida, inclusive você.
- PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione.
- PASCHOALIN e SPADOTO. Gramática. FTD.
- SARMENTO, Leila Luar. Oficina de Redação. Moderna.
- VALENTE, André. Aulas de Português - Perspectivas inovadoras. Vozes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (COMUM A TODAS ESPECIALIDADES):

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus. Brasília, 2002. - Disponível no link: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/miolo2002.pdf>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília, 2002.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica. Brasília, 2002.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Revista Brasileira de Saúde da Família. Brasília, 2005.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília, 2000.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Criança.
Disponível no link: <http://bvsmms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Mulher.
Disponível no link: <http://bvsmms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=38>.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde do Adolescente e do Jovem.
Disponível no link: <http://bvsmms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=30>.
- BRASIL: Ministério da Saúde.. Publicações Saúde do Idoso.
Disponível no link: <http://bvsmms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=31>.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- Código de Ética Profissional.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Artes Médicas.
- DUNCAN, B; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed.
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. Medicina Interna. Mc Graw Hill.
- PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Fiocruz.
- SOUZA, C.E.L. Medicina Interna: do Diagnóstico. Artes Médicas.
- [TIERNEY JUNIOR, L.M.](#); [MCPHEE, S.J.](#); [PAPADAKIS, M.A.](#) Current Medical Diagnosis & Treatment 2003. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. Cecil Tratado de Medicina Interna. Interamericana.

B – BIBLIOGRAFIA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ESPECIALIDADE DE MÉDICO:

=> MÉDICO:

- [TIERNEY JUNIOR, L.M.](#); [MCPHEE, S.J.](#); [PAPADAKIS, M.A.](#) Current Medical Diagnosis & Treatment 2003. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. Cecil Tratado de Medicina Interna. Interamericana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

=> MÉDICO ANGIOLOGISTA:

- BRITO, C.J. e cols. Cirurgia Vascul. Revinter.
- COSSERMELLI, W. Vasculites. Fundação para o Desenvolvimento da Reumatologia.
- MAFFEI, F.H.A. e cols. Doenças Vasculares Periféricas. Guanabara Koogan.

=> MÉDICO CARDIOLOGISTA:

- BARRETO, A.C.P.; ALBANESE, F.M. Insuficiência Cardíaca. Grande ABC Artes Gráficas.
- BORGES, E.S. Manual de Cardiologia – Diagnóstico e Tratamento. SBC- Sociedade Brasileira de Cardiologia.
- BRAUNWALD, E. [Heart Disease a Textbook of Cardiovascular Medicine. Saunders.](#)
- CARNEIRO, F. O eletrocardiograma. Atheneu.
- FUSTER, V. Hurst's the Heart. McGraw-Hill
- MARCONDES, M.; SUSTOVICH, D.; RAMOS, O. Clínica Médica. Guanabara Koogan.
- TIMERMAN, A. Manual de Cardiologia - SOCESP. Atheneu.

=> MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA:

- Corman. Colon & Rectal Surgery. Lippincott Williams & Wilkins Publishers.
- Current Medical Diagnosis & Treatment 2004. McGraw-Hill/Appleton & Lange.
- Current Surgical Diagnosis & Treatment. Ed McGraw-Hill.
- HARRISON. Principles of internal medicine. The McGraw Hill Companies.
- Keighley. Surgery of The Anus, Rectum and Colon. Bailliere-Tindale.
- Quilici. Atlas de Proctologia: do diagnóstico ao tratamento. Ed Lemos.
- Schwartz. Principles of Surgery. Ed McGraw-Hill.
- Souza. Colo Proctologia. Ed. Medsi

=> MÉDICO DERMATOLOGISTA:

- AZULAY e Azulay. Dermatologia. Guanabara Koogan.
- FITZPATRICK e Col. Dermatology in General Medicine. Mac Graw-Hill.
- HABIF, T.P. Clinical Dermatology. Mosby Year Book.
- ROOK, W.E. Textbook of Dermatology. Black Well S. Publications.
- SAMPAIO; CASTRO; RIVITTI. Dermatologia Básica. Artes Médicas.

=> MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:

- CONN, P.M.; MELMED, S. Endocrinology: Basic and Clinical Principles. Humana Press.
- DEGROOT, L.J. Endocrinology. Saunders.
- FELIG, P.; BAXTER, J.; FROHMAN, A. Endocrinology and metabolism. McGraw-Hill.
- HARRISON. Principles of internal medicine. McGraw Hill.
- [TIERNEY JUNIOR, L.M.](#); [MCPHEE, S.J.](#); [PAPADAKIS, M.A.](#) Current Medical Diagnosis & Treatment 2004. McGraw-Hill.
- [WILLIAMS, R.H.](#); [LARSEN, P.R.](#) Williams Textbook of Endocrinology. Saunders.

=> MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:

- SHERLOCK, S.; DOOLEY, J. Diseases of the Liver and Biliary System. Ninth Edition.
- SLEISENGER, M. H.; FORDTRAN, J. S. Gastrointestinal Disease. Fifth Edition.

=> MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO:

- SHERLOCK, S.; DOOLEY, J. Diseases of the Liver and Biliary System. Ninth Edition.
- SLEISENGER, M. H.; FORDTRAN, J. S. Gastrointestinal Disease. Fifth Edition.

=> MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

- BEREK, J.S. Berek & Novak's Gynecology. Lippincott.
- CAMARGOS, A.F.; MELO, V.H.; CARNEIRO, M.M.; REIS, F.M. Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas. Coopmed.
- CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S.L.; HAUTH, J.C.; GILSTRAP, L.C.; WENSTROM, K.D. Williams Obstetrics. McGraw Hill Companies.
- DE CHERNEY. A. PERNOLL. MARTIN. Current – Obstetria & Gynecologia – Diagnosis & Treatment. Appleton & Lange.
- FREITAS, F.; COSTA, S.H.M.; RAMOS, J.G.L.; MAGALHÃES, J.A. Rotinas em Obstetrícia. Artes Médicas.
- FREITAS, F.; MENKE, C.H.; RIVOIRE, W.; PASSOS, E.P. Rotinas em Ginecologia. Artes Médicas.
- GIORDANO, M.G. Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva. Rubio.
- MATTINGLY. RICHARD; THOMPSON, J.D. Ginecologia Operatória – Te lín. Guanabara.
- SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade. Manole.

=> MÉDICO HEMATOLOGISTA

- BAIN, B.J. Células sanguíneas. Um guia prático. Artes Médicas.
- HOFFBRAND A.V. et al. Fundamentos em Hematologia. Artmed.
- WILLIAMS, W.J. et al. Hematology. Mc Graw-Hill.
- WINTROBE, M.M. et al. Clinical hematology. Lea & Febiger.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

=> MÉDICO HEPATOLOGISTA

- FAUCI; BRAUNWALD; KASPER; HAUSER; LONGO; JAMESON; LOSCALZO. HARRISON - Princípios de Medicina Interna. McGraw-Hill.
- FELDMAN, M.; SCHARSCHIMIDT, B.F.; SLEISENGER, M.H.. Sleisenger & Fordtran's gastrointestinal and liver disease. W. B. Saunders Company.
- SCHIFF, E.R; SORRELL, M.F.; MADDREY, C.W. Diseases of the Liver. Lippincott.
- SHERLOCK, S. Diseases of the liver & biliary system. Blackwell Scientific.

=> MÉDICO INFECTOLOGISTA

- Current Medical Diagnosis & Treatment 2004. McGraw-Hill/Appleton & Lange, 43rd edition.
- GOLDMAN. Cecil Textbook of Medicine. W B Saunders, 22nd ed.
- HARRISON. Principles of internal medicine. The McGraw Hill Companies, 2001. 15th edition.
- MANDEL, Douglas, and Bennet's. Principles and Practice of Infectious Diseases. 5^{to} Vol 1 e 2. Philadelphia. Churchill Livingstone.
- VERONESI. Tratado de Infectologia. Editores: Ricardo Veronesi e Roberto Focaccia. Atheneu.
- Wilson. Current Diagnosis & Treatment in Infectious Diseases. McGraw-Hill/Appleton & Lange, 1st ed.

=> MÉDICO NEUROLOGISTA

- AMINOFF, M.J; GREENBERG, D.A.; SIMON, R.P. Clinical Neurology. Stamford, Prentice Hall International.
- DEVINSKY, O. FELDMANN, E. WEINREB, H.J.. WILTERDINK, J.L. Resident's Neurology Book. Philadelphia, F.A. Davis Company.
- GREENBERG, M.S., Manual de Neurocirurgia; Artmed (tradução de: Handbook of Neurosurgery).
- HOPKINS, A. Clinical Neurology – A Modern Approach. Oxford University Press.
- LINDSAY, K.W.; BONE, I. Neurology and Neurosurgery Illustrated. Churchill Livingstone.
- MARSDEN, C.D.; FOWLER, T.J. Clinical Neurology. Arnold.
- WESTMORELAND, B.F.; BENARROCH, E.E.; DAUBE, J.R.; REGAN, T.J.; SANDOK, B.A. Medical Neurosciences. Little Brown.

=> MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

- AMINOFF, M.J; GREENBERG, D.A.; SIMON, R.P. Clinical Neurology. Stamford, Prentice Hall International.
- DEVINSKY, O. FELDMANN, E. WEINREB, H.J.. WILTERDINK, J.L. Resident's Neurology Book. Philadelphia, F.A. Davis Company.
- GREENBERG, M.S., Manual de Neurocirurgia; Artmed (tradução de: Handbook of Neurosurgery).
- HOPKINS, A. Clinical Neurology – A Modern Approach. Oxford University Press.
- LINDSAY, K.W.; BONE, I. Neurology and Neurosurgery Illustrated. Churchill Livingstone.
- MARSDEN, C.D.; FOWLER, T.J. Clinical Neurology. Arnold.
- WESTMORELAND, B.F.; BENARROCH, E.E.; DAUBE, J.R.; REGAN, T.J.; SANDOK, B.A. Medical Neurosciences. Little Brown.

=> MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

- BARROS FILHO, TEP & Lech. O Exame Físico em Ortopedia. Sarvier.
- CANALE, ST. Campbell's Operative Orthopaedics. Mosby.
- CRENSHAW A.H. Campbell's Operative Orthopaedics. Mosby.
- HETBERT, S E COL - Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. Artmed.
- MORISSY, R.T. & WEINSTEIN, S.L. Lowell and Winter's Pediatric Orthopaedics. Lippincott.
- PARDINI, A. Traumatismos da Mão. Medsi.
- ROCKWOOD, C. A. E COL. Frature. Lippincott.
- TACHDJIAN, M.O. Pediatric Orthopaedics. Saunders.

=> MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

- CAMPOS, COSTA. Tratado de Otorrinolaringologia - Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. Roca.
- COSTA, Cruz & Oliveira. Otorrinolaringologia: princípios e práticas. Artes Médicas.
- CRUZ & COSTA. Otologia Clínica e Cirúrgica. Revinter.
- HUNGRIA. Otorrinolaringologia. Guanabara Koogan.
- PAPARELLA, Schmrick. Otolaryngology.

=> MÉDICO PEDIATRA

- DUNCAN, BRUCE. SCHIMIDT, MARIA INÊS. GIUGLIANI, Elsa. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed.
- MIURA, ERNANI. PROCIANOY, RENATO e colaboradores. Neonatologia. Artes Médicas.
- NELSON. Tratado de Pediatria. Guanabara Koogan SA.
- PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. Pediatria Consulta Rápida. Artmed.

=> MÉDICO PERITO

- ALI, S.A. Dermatoses ocupacionais. Fundacentro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS – Tradução. Limites de Exposição (TLV's) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e índices Biológicos de Exposição (BEI's), ACGIH. 2001.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações – Consolidação das Leis do Trabalho.
- COUTO, H.A. Tenossinovites e outros traumas cumulativos nos membros superiores de origem ocupacional: guia prático. Ergo. Ergonomia aplicada ao trabalho: o manual técnico da máquina humana. V. 1. Ergo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

- FERREIRA JUNIOR, M. Saúde no trabalho. Roca.
- GUYTON, A.C. Tratado de Fisiologia Médica. Guanabara Koogan.
- MALTA, C.G.T. Vade Mecum Legal do Perito de Insalubridade e Periculosidade. Ltr.
- MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e medicina do trabalho. Atlas.
- MENDES, René. Patologia do Trabalho. Atheneu.
- MESSIAS, T.; CORRÊA, S.; CHAVES, M.A. Insalubridade e Periculosidade Aspectos técnicos e práticos. LTr.
- OPITZ JÚNIOR, J.B. Perícia Médica na Justiça do Trabalho. LTr.
- RANNEY, D. Distúrbios osteomusculares crônicos relacionados ao trabalho. Roca.
- SANTOS, U.P. Ruído: riscos e prevenção. Hucitec.
- SCHVARTMAN, S. Plantas Venenosas e Animais Peçonhentos. Sarvier.
- HYPERLINK "http://www.mte.gov.br" (legislação relativa às normas regulamentadoras de segurança e medicina).

=> MÉDICO PNEUMOLOGISTA

- SILVA, L.C.C. Condução em Pneumologia. Revinter.
- SILVA, L.C.C.; HETZEL, J.L. Asma Brônquica - Manejo Clínico. Artmed.

=> MÉDICO RADIOLOGISTA

- CAFFEY, J. Pediatric X-Ray Diagnosis. Artmed.
- PUTMAN, C.E. Textbook of Diagnostic Imaging. W.B.Saunders Company.
- SUTTON, D. Textbook of Radiology and Medical Image. Churchill and Livingstone.

=> MÉDICO REUMATOLOGISTA

- CASSIDY. Textbook of Pediatric Rheumatology. W B Saunders.
- Current Medical Diagnosis & Treatment 2004. McGraw-Hill/Appleton & Lange.
- GOLDMAN. Cecil Textbook of Medicine. W B Saunders.
- HARRISON. Principles of internal medicine. The McGraw Hill Companies.
- Textbook of rheumatology. Kelley, Saunders.

=> MÉDICO UROLOGISTA

- BARROS, MANFRO, THOMÉ & GONÇALVES. Nefrologia - rotinas, diagnóstico e tratamento. Artes Médicas.
- BRENNER. The Kidney. Saunders.
- CAMPBELL'S. Urology. Editora Saunders Company.
- GLENN, JAMES F. Cirurgia Urológica. Editora Salvat.

II – BIBLIOGRAFIA PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR – TODAS AS ÁREAS:

A – BIBLIOGRAFIA COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR:

PORTUGUÊS:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. Oficina de texto. Curitiba: Livraria do Eleotério, 1999.
- KOCH, Ingedore. G.U.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática completa: teoria e prática. São Paulo: Nova Geração, 2008.

B – BIBLIOGRAFIA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA DE PROFESSOR:

B.1. PROFESSOR G1-AI:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- ALESSANDRINI, Cristina de. O desenvolvimento de competências e a participação pessoal na construção de um novo modelo educacional. In: PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ARAÚJO, Carlos H. & LUZIO, Nildo. Avaliação da educação básica: em busca da qualidade e equidade no Brasil. Brasília: INEP, 2005.
- BECKER, F. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- BRASIL. Senado Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90. Brasília – DF. 1990.
- BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96. Brasília – DF. 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais 1ª a 4ª séries. Brasília – DF. 1997. CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu. São Paulo: Scipione.
- DELORS, Jacques et. al. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília, Distrito Federal: MEC, Unesco, 1998. Relatório para a Unesco para a Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1988.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GUIOMAR, Namo de Mello. Educação escolar brasileira – o que trouxemos do século XX, Porto Alegre: Artmed, 2004.
- HOFFMANN, J. Avaliar para promover. Porto Alegre-RS. Educação e Realidade, 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

- PIAGET, Jean. Seis Estudos de Psicologia. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto.
- _____. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2001 (Coleção Linguagem e Educação).
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2005.
- _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2007.
- VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- ZABALZA, M. Diários de Aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- DELIZOICOV, Demétrio. ANGOTTI, José André. Metodologia do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 1994. Cap.2, unidades 1 e 2, cap. 3.
- LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed.
- PENTEADO, Heloisa Dupas. Metodologia do Ensino da História e Geografia. São Paulo: Cortez, 1993. Cap. 2 e 3.
- RANGEL, Ana Cristina Souza. Educação matemática e construção do número pela criança: uma experiência em diferentes contextos sócio-econômicos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992 (cap.3).

B.2. PROFESSOR G3-AII:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (COMUM A TODAS AS ÁREAS DE PROFESSOR G3-AII):

- ALESSANDRINI, Cristina de. O desenvolvimento de competências e a participação pessoal na construção de um novo modelo educacional. In: PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ARAÚJO, Carlos H. & LUZIO, Nildo. Avaliação da educação básica: em busca da qualidade e equidade no Brasil. Brasília: INEP, 2005.
- BECKER, F. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- BRASIL. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.
- BRASIL. Lei no 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. 1990.
- DELORS, Jacques et. al. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília, Distrito Federal: MEC, Unesco, 1998. Relatório para a Unesco para a Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GUIOMAR, Namo de Mello. Educação escolar brasileira – o que trouxemos do século XX, Porto Alegre: Artmed, 2004.
- HOFFMANN, J. Avaliar para promover. Porto Alegre-RS. Educação e Realidade, 2001.
- NEVES, Iara. C. B. et al. Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- PIAGET, Jean. Seis Estudos de Psicologia. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática. Campinas, Autores Associados, 1994.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2005.
- _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2007.
- VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- ZABALZA, M. Diários de Aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA CADA ÁREA DE PROFESSOR G3-AII):

=> PROFESSOR AII – CIÊNCIAS E MATEMÁTICA:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª séries: Ciências e Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática. Da teoria à prática. Ed. Papirus, 2001.
- _____. Da realidade à ação. Reflexões sobre Educação Matemática. Summus Editorial, 1986.
- DELIZOICOV, Demétrio. ANGOTTI, José André. Metodologia do ensino de ciências. Cortez, 1994 - coleção Magistério.
- KNIJNIK, Gelsa. Exclusão e resistência: educação matemática e legitimidade cultural. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- MACHADO, Nilson José. Epistemologia e didática. São Paulo: Cortez, 1999
- MORAES, Roque. RAMOS, M.G. Construindo o conhecimento: Uma abordagem para o ensino das ciências. Sagra, 1988.
- POZO, Juan Ignacio. A Solução de Problemas: aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- RANGEL, Ana Cristina Souza. Educação matemática e construção do número pela criança: uma experiência em diferentes contextos sócio-econômicos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992(cap.3)
- VIANA, Aurélio e (org.). Educação ambiental: uma abordagem pedagógica dos temas da atualidade. São Paulo/Erechim: CEDI/CRAB, 1992
- WEISSMANN, H. (org.). A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

=> PROFESSOR AII – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- HERNANDES, Fernando. Catadores da Cultura Visual – proposta para uma nova narrativa educacional. Editora Mediação.
- FUSARI, Maria e FERRAZ, Maria H. A arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez 1992.
- MARTINS, Miriam Celeste. Didática do ensino da arte - a língua do mundo. São Paulo: FTD, 1998.
- MOYLES, Janet R. (colaboradores). A excelência do brincar. Editora artmed.
- ROSSI, Maria Helena Wagner. Imagens que falam: leitura na escola – editora Mediação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

- PILLAR, Analice D. Desenho e construção de conhecimento. (cap.1-4). Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- TREVISAN, Armindo. Como apreciar a arte. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.
- ZANANI, Cecil Jeanine Albert, Santos, Salete Rosa Pezzi. Multiplicidade dos Signos – diálogos com a literatura infante e juvenil. Caxias do Sul: EDCS 2004.

=> PROFESSOR AII – EDUCAÇÃO FÍSICA:

- BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. Movimento. Nº12, p. XVI-XXIV, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
- BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre: Magister.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BETTI, M. Educação Física e a Sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
- _____. M. Educação Física, Esporte e Cidadania. Revista Brasileira de Ciências do Esporte.
- CASTELANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.
- DIEHL, Rosilene Moraes. Jogando com as diferenças: jogos para crianças e jovens com deficiência e situação de inclusão e em grupos específicos. São Paulo. Phorte, 2008.
- FEGEL, M. J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª edição. São Paulo, Manole. 2002.
- FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro: Teoria e Prática de Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.
- KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994.
- GALLAHUE, David L. Compreendendo o desenvolvimento motor: São Paulo: PHORTE 2005.
- GHIRALDELLI JR., Paulo. Educação Física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira. São Paulo: Loyola, 1991.
- GOELLNER, Silvana. Gênero, Educação Física e Esporte. In: Voltre, Sebastião. Imaginário e representações sociais em Educação Física, Esporte e lazer. Rio de Janeiro: Gama filho, 2001.
- LIBÂNEO, J. C. e PIMENTA, S. G. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.
- MATTOS, Mauro Gomes de. Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola/ Mauro Gomes de Mattos, Marcos Garcia Neira. São Paulo: Phorte, 2008.

=> PROFESSOR AII – ESTUDOS SOCIAIS:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CALLAI, Jaeme L. (org.). Área de Estudos Sociais, metodologia (coleção Estudos Sociais, 8 -p.12-41). Ijuí: UNIJUI, 1996.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2002.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.
- GIRON, Loraine(org.) Refletindo a Cidadania. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.
- KARNAL, L. (Org.) História na sala de aula – conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção. 4. ed. 1ª reimp. São Paulo: EDUSP, 2004.
- SANTOS, Milton. Por uma Geografia nova: da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. 6. ed. São Paulo: USP, 2004.
- SEFFNER, Fernando. BALDISSERA, José Alberto (org) Qual História? Qual ensino? Qual cidadania? São Leopoldo: Unisinos, 1997.

=> PROFESSOR AII – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS:

- HASHEMI, Louise; MURPHY, Raymond. English grammar in use supplementary exercises. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- HORNBY, A. S. Oxford advanced learners dictionary of current english. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- MURPHY, Raymond. English grammar in use. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

=> PROFESSOR AII – PORTUGUÊS:

- ANTUNES, Irané. Aula de Português: encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2005.
- _____. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- GERALDI, João Wanderley. O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1999.
- FARACO, Carlos Alberto & Tezza, Cristovão. Oficina de Texto. Curitiba, Livraria do Eleotério, 1999.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura. Livro do Professor. Curitiba: Base Editora, 2003.
- FRANCHI, E. P. (1984). E as crianças eram difíceis...: redação na escola. São Paulo: Martins Fontes.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1999.
- Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- KOCH, Ingedore. G.U.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In DIONÍSIO, Angela Paiva, et al (org). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática completa: teoria e prática. São Paulo: Nova Geração, 2008.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim (org). Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- ZILBERMAN, Regina (org.). Leitura em crise na escola. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993 p. 134-145.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

ANEXO IV – PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS

NOME: _____

N.º INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO

O candidato deverá preencher (digitado, datilografado ou em letra de forma legível) os espaços correspondentes aos títulos, em 2 (duas) vias, tudo em conformidade com o item 10 do edital.

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENCAMINHADOS (CÓPIAS AUTENTICADAS) (a ser preenchida pelo candidato)

1. Comprovante de Pós Graduação (mínimo 360 horas).

Quantidade: máximo 01

Valor Unitário: 2,00

Valor Máximo: 2,00

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

(a ser preenchido pela Comissão)

2. Comprovante de Graduação em nível de Licenciatura (não vale o comprovante do curso que habilita à inscrição).

Quantidade: máximo 01

Valor Unitário: 1,75

Valor Máximo: 1,75

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

(a ser preenchido pela Comissão)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

3. Comprovante de participação em curso a partir de 120 horas.

Quantidade: máximo 01 Valor Unitário: 1,50 Valor Máximo: 1,50

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

(a ser preenchido pela Comissão)

4. Comprovante de participação em curso a partir de 80 horas.

Quantidade: máximo 02 Valor Unitário: 1,125 Valor Máximo: 2,25

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

(a ser preenchido pela Comissão)

5. Comprovante de participação em cursos a partir de 60 horas.

Quantidade: máximo 02 Valor Unitário: 0,75 Valor Máximo: 1,50

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

(a ser preenchido pela Comissão)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

6. Comprovante de participação em cursos a partir de 40 horas.

Quantidade: máximo 02

Valor Unitário: 0,50

Valor Máximo: 1,00

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

Curso: _____

Entidade: _____

Carga Horária: _____

(a ser preenchido pela Comissão)

Encaminhou documento comprovando alteração de nome: () SIM () NÃO
AA

Total de comprovantes encaminhados: _____

Total de pontos pleiteados, conforme documentos encaminhados: _____

Declaro serem verdadeiras as informações aqui descritas, bem como a validade dos documentos encaminhados.

Caxias do Sul, em ____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Comissão Examinadora

<p>_____ Assinatura</p> <p>_____ Assinatura</p>	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div> <p style="text-align: center;">Nota Final da Prova</p>
---	--

Caxias do Sul, em ____/____/2009.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO E FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2009

REQUERIMENTO DE RECURSO (CAPA)

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ **CPF:** _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	OUTROS

INSTRUÇÕES:

1. Entregar o recurso no Protocolo Geral da Prefeitura de Caxias do Sul, localizada à Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, no horário das 10 horas às 16 horas.

Cada recurso conterà: 1.1. uma Capa ;

1.2. um Formulário para cada questionamento.

2. Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), entregando o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

3. Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

4. Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

